



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 258/95, de 14/12/95.

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V da Constituição Federal, e eu, Jaci dos Santose Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de dezembro de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.51% do mês de novembro de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-2.640,30 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-1.760,18 (Hum mil, setecentos e sessenta reais e dezoito centavos) mensais,

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de dezembro de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgados mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 1.51% do mês de novembro de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-1.320,12 (Hum mil, trezentos e vinte reais e doze centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-880,13 (oitocentos e oitenta reais e treze centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1995.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 14/12/95



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 258/95, DE 14/12/95

Jaci dos Santos e Silva
- JACI DOS SANTOS E SILVA -
PRESIDENTE

Geraldo Gomes de Queiroz
- GERALDO GOMES DE QUEIROZ -
VICE-PRESIDENTE

Geraldo Custódio da Silva
- GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA -
SECRETÁRIO